



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

INDICAÇÃO Nº 762/2025

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Indica ao Executivo implantação do programa “Parada Segura” para mulheres no transporte coletivo noturno.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa garantir maior segurança às mulheres que dependem do transporte público no horário noturno, reconhecendo que o deslocamento entre o ponto de ônibus e a casa é, muitas vezes, o momento de maior vulnerabilidade e exposição a situações de risco, como assédio, perseguições ou violência.

Experiências já consolidadas em grandes cidades do país — a exemplo de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Maceió — demonstram que a possibilidade de desembarque em local mais próximo do destino final reduz significativamente esse risco, além de ampliar a sensação de proteção e autonomia das usuárias.

Trata-se de medida simples, de baixo custo operacional, que dialoga com políticas nacionais de enfrentamento à violência de gênero e encontra respaldo nos princípios da Lei Maria da Penha, ao priorizar ações preventivas de proteção às mulheres em situações potencialmente perigosas.

A adoção do “Parada Segura” pode ser implementada mediante normativa municipal que regulamente a atuação da empresa concessionária, estabeleça protocolos para motoristas e promova campanhas de informação às usuárias, assegurando que o procedimento seja realizado com responsabilidade e dentro de parâmetros de segurança.

Ao possibilitar que as mulheres desembarquem em locais iluminados ou mais próximos de suas casas, o município estará fortalecendo a rede de proteção social, incentivando o uso do transporte público e reafirmando o compromisso com a dignidade e o direito de ir e vir com tranquilidade.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 2 de dezembro de 2025.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador